



**LEI MUNICIPAL Nº 640/2024-GP.**

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E FUNCIONAIS, INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, na conformidade do previsto pela Lei Federal nº 11.738/08 e das Leis Municipais nºs 224/2005 e 422/2015, meta 18, e, em harmonia a Portaria Interministerial nº 7, publicada em 29 de dezembro de 2023, e demais normativos legais da espécie, **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Reajustar em **4,00% (quatro por cento)**, os vencimentos dos profissionais integrantes da categoria funcional do Magistério Público Municipal que integram o quadro de pessoal do Poder Executivo de Baraúna-PB.

**Art. 2º** - Os valores e os quantitativos dos respectivos cargos e salários dos profissionais do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Baraúna/PB, passam a vigorar de acordo com o ANEXO único desta Lei.

CARGO HABILITAÇÃO	C L A S	Nº de Va g	Carg a Horá ria	NÍVEIS						
				I	II	III	IV	V	VI	VII
Professor Mag. 2º Grau	A	61	25	2.896,56	3.041,39	3.193,46	3.353,13	3.520,78	3.696,83	3.878,52
Professor Lic. Pedagogia	B		25	3.888,90	4.083,35	4.287,52	4.501,90	4.727,00	4.963,35	5.211,52
Professor/Lic. Disc/Específica	C		25	3.888,90	4.083,35	4.287,52	4.501,90	4.727,00	4.963,35	5.211,52
Nutricionista Com Graduação	-	01	20	3.080,13	3.234,14	3.395,85	3.565,64	3.743,92	3.931,12	4.127,68
Psicólogo Com Graduação	-	01	20	3.080,13	3.234,14	3.395,85	3.565,64	3.743,92	3.931,12	4.127,68

**Parágrafo único** – Os valores das gratificações de funções serão correspondentes das Leis Municipais de regência em vigor.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal atendendo as demais disposições legais pertinentes.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 23 de janeiro de 2024.

**Manassés Gomes Dantas**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20240126105429</b>
<b>Título</b>	LEI MUNICIPAL Nº 640/2024-GP - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E FUNCIONAIS, INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 26 DE JANEIRO DE 2024.
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	26/01/2024 10:56
<b>Data/hora autorização</b>	26/01/2024 10:56
<b>Data de circulação</b>	29/01/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00922, data 29/01/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 29/01/2024 — Edição 00922. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240126105429&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 07:41



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240126105429**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 640/2024-GP - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E FUNCIONAIS, INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 26 DE JANEIRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 26/01/2024 10:56 | **Autorização:** 26/01/2024 10:56 | **Circulação:** 29/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00922, 29/01/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI MUNICIPAL Nº 640/2024-GP - DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E FUNCIONAIS, INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 26 DE JANEIRO DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240126105429&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 07:41